



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0247/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANA AO SR. ANTÔNIO  
SERAFHIM.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **ANTÔNIO SERAFHIM**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de Outubro de 1.999.

  
JOSÉ ELIAS GAVA  
PRESIDENTE

  
GERALDO RIBEIRO FILHO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTÔNIO ISAMAEL AMBROSINO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. n° 260

Do Livro próp a 001-A

Em 26 / 10 / 99